



## Identificação Correta do Paciente Internado

Stéfani MONTEIRO<sup>1</sup>  
Bruna ALMEIDA<sup>2</sup>  
Faculdade Laboro, DF

### RESUMO

A segurança do paciente ganhou destaque na última década, com a identificação correta dos pacientes como primeira meta da Aliança Mundial para a Segurança do Paciente, sendo necessária a realização de uma ação para incentivo e melhoria da identificação dos pacientes através da pulseira de identificação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Saúde; Gestão; Segurança do Paciente.

A segurança do paciente ganhou destaque na última década, especialmente com o lançamento da Aliança Mundial para a Segurança do Paciente em 2004 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), definindo as seis Metas Internacionais de Segurança do Paciente (OLINO et al, 2019). Em vista disso, foi instituída a Portaria MS/GM nº 529, de 1 de abril de 2013, trazendo o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) pelo Ministério da Saúde, objetivando a qualificação do cuidado em saúde (BRASIL, 2013).

Dentre as metas internacionais, a primeira delas é a identificação correta dos pacientes (OLINO et al, 2019). Sendo um ponto crucial na segurança do paciente, a identificação garante a seguridade na realização dos procedimentos e tratamentos corretos para cada cliente. Estudos demonstram a ocorrência de eventos adversos relacionados com falta de identificação do paciente ou pulseiras com informações incorretas durante a internação dos clientes (BRASIL, 2013).

A identificação através do uso de pulseiras é uma ferramenta amplamente utilizada em diversas unidades prestadoras de serviços de saúde, pois trata-se de uma estratégia de baixo custo e com facilidade em sua aplicação dentro da rotina dos setores. Sendo utilizadas no punho ou em outros membros, possuem as informações necessárias

---

<sup>1</sup> Aluna do MBA em Auditoria, Planejamento e Gestão em Saúde. e-mail: monter.stefani@gmail.com

<sup>2</sup> Orientadora do trabalho. Professora da Faculdade Laboro. Mestra em Comunicação. e-mail: professorabruna.almeida@gmail.com



para que os profissionais de saúde identifiquem o paciente correto no momento da assistência à saúde (BRITO et al, 2021).

Diante do exposto, a realização de uma ação para incentivo e melhoria da identificação dos pacientes se faz necessária, para a promoção da prática de segurança e fortalecimento da estrutura organizacional (BRASIL, 2021). Tendo como base o Protocolo Nacional para Identificação do Paciente, criou-se um cartaz para distribuição tanto presencial quanto online, para divulgar as informações de como a identificação do paciente deve ser realizada. Associado a essa ação, será construído um podcast rápido com as principais informações acerca do assunto, em vista do momento de pandemia em que estamos inseridos, a fim de não causar aglomerações com a realização de palestras. O podcast poderá ser utilizado futuramente para disseminar outras informações pertinentes de forma online, sem prejudicar a rotina de trabalho dos setores.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria N° 529 de 1 de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Anvisa. Fiocruz. Anexo 02: Protocolo de identificação do paciente. Brasília, 2013.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações para preenchimento da avaliação das práticas de segurança do paciente. Brasília, 2021.

BRITO, Maria de Fátima Paiva et al. Processo de identificação do paciente em serviços de saúde. **Brazilian Journal of Health Review**, n. 2, v. 4. 2021.

OLINO, Luciana et al. Comunicação efetiva para a segurança do paciente: nota de transferência e *Modified Early Warning Score*. **Rev Gaúcha Enferm**, n. 40. 2019.

# SEGURANÇA DO PACIENTE!



● ● ● ● ● ● ● ● ● ● IDENTIFICAR O PACIENTE  
CORRETAMENTE

Os erros de identificação são capazes de causar falhas na administração de medicamentos e hemocomponentes, procedimentos em pacientes incorretos, troca de bebês e etc.

Uma forma de realizar a identificação correta dos pacientes é a utilização das **pulseiras de identificação!**

- A pulseira de identificação deverá conter no mínimo dois indicadores, como nome do paciente, data de nascimento, número do prontuário;
  - O nome deve ser registrados por completo, sem abreviações;
- Antes de ser realizado qualquer procedimento os profissionais de saúde deverão realizar a conferências desses indicadores;
  - O número do leito não deve ser usado como um indicador;
- Em casos especiais tais como, pacientes anasarcados, queimados, recém-nascidos prematuros de baixo peso, são permitidas a fixação da pulseira na roupa do paciente ou cabeceira do leito, mas a atenção deve ser redobrada!

